PORTARIA N.º 3.160, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Constituir comissão para o cumprimento de encargo que especifica.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

Considerando que a cláusula 1.1.1 do Edital do Pregão Presencial n.º 15/2014 previu que a empresa vencedora do certame deverá demonstrar o funcionamento do sistema para fins de comprovação de atendimento do objeto licitado antes da assinatura do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão destinada a acompanhar a demonstração do funcionamento do sistema da Empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., vencedora da licitação relativa ao Pregão Presencial n.º 15/2014, composta pelos servidores José Geraldo de Sousa Ramos, Eduardo Henrique Borges e Anderson Alves Ribeiro.

Parágrafo único. Cabe à referida comissão dirimir qualquer ato decorrente da aludida demonstração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

(Fls. 2 da PO n.º 3.160, de 4/12/2014)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral